

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	31
---	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	33
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	34
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	35
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	7.390
Preferenciais	131
Total	7.521
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	1
Total	1

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	247.070	255.270
1.01	Ativo Circulante	21.818	22.869
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.913	14.387
1.01.03	Contas a Receber	4.177	5.412
1.01.03.01	Clientes	4.177	5.412
1.01.04	Estoques	754	502
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.489	1.554
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.489	1.554
1.01.07	Despesas Antecipadas	4.200	725
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.285	289
1.02	Ativo Não Circulante	225.252	232.401
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.600	1.604
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.600	1.604
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.600	1.604
1.02.03	Imobilizado	222.487	229.417
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	222.091	229.417
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	396	0
1.02.04	Intangível	1.165	1.380
1.02.04.01	Intangíveis	1.165	1.380

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	247.070	255.270
2.01	Passivo Circulante	44.776	33.122
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.582	7.273
2.01.02	Fornecedores	13.148	9.099
2.01.03	Obrigações Fiscais	9.089	4.833
2.01.05	Outras Obrigações	13.957	11.917
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	876	1.531
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	876	1.531
2.01.05.02	Outros	13.081	10.386
2.01.05.02.04	Cessões de Áreas a Realizar / Adiantos Clientes	8.317	8.093
2.01.05.02.05	Receita Diferida ISS/IPTU	1.256	1.256
2.01.05.02.06	Eventos a Realizar	190	850
2.01.05.02.07	Recursos Federais - Obras PAC	3.318	0
2.01.05.02.08	Outros	0	187
2.02	Passivo Não Circulante	186.028	182.099
2.02.02	Outras Obrigações	67.866	68.096
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.553	1.656
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.553	1.656
2.02.02.02	Outros	66.313	66.440
2.02.02.02.05	Obrigações Fiscais Municipais	66.101	66.296
2.02.02.02.06	Cessões de Áreas a Realizar	212	144
2.02.03	Tributos Diferidos	5.677	5.831
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.677	5.831
2.02.04	Provisões	81.986	73.326
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	81.986	73.326
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	5.874	5.874
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	16.845	17.526
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	59.267	49.926
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	30.499	34.846
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	18.742	19.371
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	11.757	15.475
2.03	Patrimônio Líquido	16.266	40.049
2.03.01	Capital Social Realizado	216.713	216.713
2.03.03	Reservas de Reavaliação	117.843	118.331
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-318.290	-294.995

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	44.920	64.628	18.234	34.879
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-24.085	-43.667	-11.881	-31.639
3.03	Resultado Bruto	20.835	20.961	6.353	3.240
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-21.487	-43.681	-20.157	-35.503
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21.753	-44.700	-20.767	-37.351
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	266	1.019	610	1.848
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-652	-22.720	-13.804	-32.263
3.06	Resultado Financeiro	-502	-1.217	-758	-1.154
3.06.01	Receitas Financeiras	1.155	1.703	708	1.617
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.657	-2.920	-1.466	-2.771
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.154	-23.937	-14.562	-33.417
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-1.154	-23.937	-14.562	-33.417
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-1.154	-23.937	-14.562	-33.417
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,15338	-3,18221	-2,81193	-6,45288
3.99.01.02	PNE	-0,15338	-3,18221	-2,81193	-6,45880
3.99.01.03	PNB	-0,15338	-3,18221	-2,81193	-6,45288
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,15338	-3,18221	-2,81193	-6,45288
3.99.02.02	PNA	-0,15338	-3,18221	-2,81193	-6,45288
3.99.02.03	PNB	-0,15338	-3,18221	-2,81193	-6,45288

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2018 à 30/06/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	-1.154	-23.937	-14.562	-33.417
4.02	Outros Resultados Abrangentes	244	487	244	488
4.02.01	Realização da Reserva de Reavaliação	321	641	321	642
4.02.02	Tributos sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-77	-154	-77	-154
4.03	Resultado Abrangente do Período	-910	-23.450	-14.318	-32.929

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-5.536	-20.427
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-3.020	-21.726
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) do exercício	-23.937	-33.418
6.01.01.02	Depreciação	7.780	3.047
6.01.01.03	Amortização	215	602
6.01.01.04	Baixa de ativo imobilizado e intangível	88	0
6.01.01.05	Provisão para devedores duvidosos	2.482	82
6.01.01.06	Provisões para contingências	8.660	6.471
6.01.01.07	Encargos incorridos sobre empréstimos e financiamentos	2.086	2.119
6.01.01.08	Provisão de férias e encargos	235	0
6.01.01.09	Receita diferida realizada	-629	-629
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.516	1.299
6.01.02.01	Redução (aumento) das contas a receber	-1.247	4.710
6.01.02.02	Redução (aumento) dos estoques	-252	-93
6.01.02.03	Redução (aumento) dos impostos a recuperar	-1.935	413
6.01.02.04	Redução (aumento) de outros ativos circulantes e não circulantes	-4.467	-4.364
6.01.02.05	Aumento (redução) de fornecedores	4.049	-780
6.01.02.06	Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais	1.074	4.725
6.01.02.07	Aumento (redução) de obrigações tributárias	1.975	1.477
6.01.02.08	Aumento (redução) de outros passivos circulantes e não circulantes	-1.713	-4.789
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-938	-983
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-6.474	-21.410
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	14.387	33.216
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.913	11.806

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	216.713	0	0	-294.994	118.330	40.049
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	216.713	0	0	-294.994	118.330	40.049
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-23.937	0	-23.937
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-23.937	0	-23.937
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	641	-487	154
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	641	-641	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	154	154
5.07	Saldos Finais	216.713	0	0	-318.290	117.843	16.266

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/06/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	149.199	60.293	0	-241.237	119.307	87.562
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	149.199	60.293	0	-241.237	119.307	87.562
5.05	Resultado Abrangente Total	0	3.050	0	-33.417	0	-30.367
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-33.417	0	-33.417
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	3.050	0	0	0	3.050
5.05.02.06	Recursos de outras esferas governamentais	0	3.050	0	0	0	3.050
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	642	-488	154
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	642	-642	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	154	154
5.07	Saldos Finais	149.199	63.343	0	-274.012	118.819	57.349

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 30/06/2018
7.01	Receitas	69.568	41.458
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	71.030	39.693
7.01.02	Outras Receitas	1.019	1.848
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.481	-83
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-54.903	-27.788
7.03	Valor Adicionado Bruto	14.665	13.670
7.04	Retenções	-7.996	-3.378
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-7.996	-3.378
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.669	10.292
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.703	1.617
7.06.02	Receitas Financeiras	1.703	1.617
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	8.372	11.909
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	8.372	11.909
7.08.01	Pessoal	18.542	33.092
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	12.352	11.656
7.08.02.01	Federais	10.319	9.067
7.08.02.03	Municipais	2.033	2.589
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.415	578
7.08.03.02	Aluguéis	1.415	578
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-23.937	-33.417
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-23.937	-33.417



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Comentário do desempenho)

Senhores Acionistas,

A Administração da São Paulo Turismo S.A., em observância aos preceitos legais, submete à apreciação de Vs. Sas. os fatos e eventos relevantes do período, acompanhados das Informações Financeiras Intermediárias correspondentes, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2019.

A Empresa

São Paulo Turismo S. A. (SPTuris) está estabelecida no Parque Anhembi, à Av. Olavo Fontoura, 1209, São Paulo/SP. Fundada em 1970, é uma sociedade de capital aberto, tendo como acionista majoritário a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) com 97,7% das ações ordinárias. A sociedade tem por objeto social: a) a locação, comodato, permuta, arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou ainda, áreas que a São Paulo Turismo S/A detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela sociedade; b) a produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela sociedade ou por terceiros; c) o fornecimento e ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela sociedade; d) a construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros; e) a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente a publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies; f) a formulação e execução de política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins no Município de São Paulo; g) o licenciamento de marcas de sua titularidade; h) o apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares; i) a concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse; j) a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo; k) a prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de turismo e eventos.

O **Anhembi Parque** é composto por três grandes áreas para locação: O **Pavilhão de Exposições**, com 76.319m² de área para exposição. O **Palácio das Convenções**, um complexo de salas moduláveis, auditórios e *halls* distribuídos em 35.997m², destacando o *Auditório Celso Furtado*, com 2.553 lugares e o *Auditório Elis Regina*, com 799 lugares e 6.500m² de área de exposição. O **Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo**, o “**Sambódromo**”, com mais de 100 mil m² para a realização de eventos, compreendendo a *Arena Anhembi* com 22.936m² e capacidade para 30 mil pessoas, *10 setores com módulos de arquibancadas*, infraestrutura de camarotes, sanitários, bares e pista de desfile (*Passarela Adoniran Barbosa*), a *Nova Arena Anhembi*, com 14.095m² e capacidade para 24 mil pessoas e o *Espaço Anhembi*, com área total de mais de 10.000m², ambientes divididos em dois pisos, capacidade para 3.200

Comentário do Desempenho



pessoas na área interna, com flexibilidade para a pista e arquibancada, comportando até 18.000 pessoas.

Privatização

Em 06/02/2018 foi publicado fato relevante sobre a Lei nº 16.766/2017 sancionada pelo Prefeito de São Paulo em 20/12/2017, autorizando a alienação da participação societária detida pelo Município na São Paulo Turismo S.A.

Em 03/02/2018, para a efetivação da operação em referência, foi publicado no Diário Oficial da Cidade, Edital cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação econômico-financeira, proposição de estruturação e execução da venda da totalidade dos ativos mobiliários detidos pelo Município na São Paulo Turismo S.A.

Em 13/03/2018 o serviço foi adjudicado à empresa Brasil Plural Consultoria e Assessoria Ltda. O Edital da licitação foi elaborado pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias. A participação no pregão eletrônico foi mediante acesso ao site da Bolsa Eletrônica de Compras, www.bec.sp.gov.br.

Em 04/05/2018 foi promulgada a Lei nº 16.886/2018 que definiu os índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo na elaboração de Projeto de Intervenção Urbana – PIU, para a Zona de Ocupação Especial – ZOE do Anhembi. Também tratou do retorno à Prefeitura de todas as competências públicas exercidas pela SPTuris, no caso da alienação do controle.

Em 13/07/2018 foi promulgado o Decreto 58.319/2018 pelo qual foi revogada a permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Autódromo de Interlagos), o qual passa a ser administrado pela empresa municipal São Paulo Obras. Também foi revogada a exclusividade para realização dos seguintes eventos: Festa de Aniversário da Cidade, Carnaval, Festejos de Natal e de “Réveillon” e São Paulo Fashion Week.

Em 23/08/2018 foi promulgada a Lei nº 16.974/2018, que criou a Secretaria Municipal de Turismo, cujo objeto dispõe sobre a assunção de atribuições similares às exercidas pela SPTuris.

Em 28/08/2018 é juntada contestação à liminar para preservação do Parque Anhembi nos autos do processo de ação civil pública 1031742-37.2018.8.26.0053, reconhecendo o valor cultural, paisagístico, arquitetônico, turístico e afetivo do Parque Anhembi para a população e para a Cidade de São Paulo, apresentando a proposta de preservação de determinadas áreas do Parque, como o Palácio das Convenções, o Auditório "Elis Regina", Pavilhão de Exposições, espaços abertos, jardins e espelhos d'água.

Comentário do Desempenho



Em 06/10/2018 a Secretaria de Desestatização e Parcerias publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a autorização para a contratação por inexigibilidade de licitação, a empresa B3 S.A. – Brasil Bolsa e Balcão, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica à alienação das ações da SPTuris.

Em 29/10/2018 foi realizada audiência pública para discussão acerca do processo de privatização, com o objetivo de colher da sociedade civil, a partir do link, contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam o Processo de Privatização. A ata da referida audiência encontra-se disponível na Internet no link:
www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/sptur_ata_audincia_20181106_vf_1544625024.pdf

Em 07/02/2019 foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 68, pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, o Aviso de Abertura de Licitação para a alienação de ações de titularidade do Município, representativas do capital social da São Paulo Turismo S/A, na modalidade leilão. O Edital foi disponibilizado na Internet no link:

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/sp_turis/index.php

Em 27/02/2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi deliberado o aumento do capital em R\$ 100.000.000,00, sendo R\$ 30.000.000,00 em novo aporte e R\$ 70.000.000,00 pela capitalização do crédito do Município de São Paulo em razão de débitos tributários municipais da Companhia inseridos no Programa de Parcelamento Incentivado ("PPI").

Em 27/03/2019, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a liminar da Justiça Paulista que proibia alterações nas estruturas do Complexo Anhembi.

Em 28/03/2019 a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo Municipal - SGM, tornou pública a prorrogação do Edital de Licitação nº 002/SMDP/2019, Processo Administrativo nº 6071.2018/0000453-6 (Alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A), com prazo para entrega de documentos e leilão para 04 e 11 de junho de 2019 respectivamente.

Em 24/04/2019 foi emitido Aviso aos Acionistas acerca do cancelamento do processo de aumento do capital social deliberado em 27/02/2019, tendo em vista o não atingimento do valor mínimo para efetivação do aumento de capital. Os valores integralizados por acionistas minoritários foram devolvidos em 29/04/2019.

Comentário do Desempenho



Em 22/05/2019 foi realizada sessão ordinária do colegiado do TCM/SP na qual restou decidido, à unidade de votos dos conselheiros, pela suspensão do Edital 02/SMDP/2019, processo de alienação das ações detidas pela Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”) na SPTURIS (“Processo de Privatização”).

A decisão do Tribunal possui caráter *sine die*, isto é, a retomada do procedimento licitatório será submetida à deliberação do plenário somente após o cumprimento das determinações emanadas pelo TCM/SP.

Para mais informações acerca da decisão proferida, das inconsistências apontadas pelo Tribunal, além de acesso ao despacho do Conselheiro Relator, Domingos Dissei, acessar o link <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/10868>.

Em 19/06/2019 o TCM/SP decidiu pela revogação da suspensão cautelar do leilão referente ao processo de alienação das ações detidas pela Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”) na SPTURIS (“Processo de Privatização”).

A retomada do processo licitatório ficou condicionada ao cumprimento da determinação do Tribunal de que seja adotado o preço mínimo de R\$ 1,450 bilhão para a venda das ações da Companhia.

Por fim, para mais informações acerca da decisão proferida, acessar o link <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/11115>.

Em 12/07/2019 São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”) informou aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da publicação, no dia 12 de julho de 2019, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 72, do Aviso de Retificação e Reabertura do Certame, relativo ao Edital SMDP nº 002/2019, para a alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A.

Referida publicação tornou pública a retificação do Edital 002/2019 e seus anexos, bem como a abertura do certame para entrega de documentos e leilão, que ocorrerão, respectivamente, nos dias 14.08.19 (das 10h às 13h) e 16.08.19 (às 10h).

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelos interessados no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria do Governo – Desestatização/Projetos.

Governança Corporativa

No início de 2018, foi contratada uma empresa de consultoria para auxiliar na implementação do plano de adequação à Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) até 30 de junho de 2018. Até o final de 2017, a SPTuris não possuía, dentre outras, área responsável por gestão de riscos e controles internos e, para que a Companhia estivesse 100% aderente à Lei, foram realizadas algumas transformações na estrutura organizacional.

Em 04/04/2018, em Assembleia Geral Extraordinária, foi consolidada a nova redação do Estatuto Social da Companhia, contemplando essas transformações: a) ajuste da Auditoria Interna de forma que se subordine diretamente ao Conselho de

Comentário do Desempenho



Administração, conforme definido na Lei Federal nº 13.303/2016; b) alteração da estrutura da Ouvidoria, vinculando-a ao Conselho de Administração, aumentando a independência. A Ouvidoria passou a ser responsável pela gestão do Canal de Denúncias; c) criação da Diretoria de Conformidade, que assumiu as atribuições de: i. Gestão de Riscos e ii. Controles Internos; d) criação da área de Integridade e Gestão de Riscos; e) criação do Comitê de Auditoria Estatutário para assessoramento ao Conselho de Administração, cuja posse dos três membros se deu em 19/07/2018; f) criação do Comitê de Elegibilidade.

Desempenho

A receita com a prestação de serviços públicos concentra-se no planejamento, organização e administração de eventos para a Prefeitura do Município de São Paulo.

O quadro abaixo mostra o faturamento de serviços prestados e locações até 30 de junho de 2019 comparado a 2018, em R\$ mil.

	jun-19	Jun-18	Variação
(+) EVENTOS/PMSP	53.311	18.995	181%
(+) ANHEMBI E INTERLAGOS:	18.588	24.400	-24%
PAVILHÃO	5.773	6.158	-6%
PALÁCIO/ELIS REGINA	4.831	3.045	59%
SAMBÓDROMO	2.939	2.512	17%
OUTRAS LOCAÇÕES	2.123	2.505	-15%
ESTACIONAMENTOS	2.075	2.632	-21%
TELECOM	662	1.637	-60%
AUTÓDROMO DE INTERLAGOS	185	5.911	-97%
(=) RECEITA OPER. BRUTA *	71.899	43.396	66%
(-) DEDUÇÕES:	-7.271	-8.517	-15%
DEVOLUÇÕES	-180	-3.154	-94%
DESCONTOS – Anhembi	-689	-548	26%
IMPOSTOS	-6.402	-4.815	33%
(=) RECEITA OPER. LÍQUIDA	64.628	34.879	85%
* Clientes Públicos	74%	44%	69%
* Clientes Privados	26%	56%	-54%

Variações mais relevantes:

- a) O aumento de 181% em 2019 na rubrica Eventos/PMSP se deu por maiores receitas com eventos em especial Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) criada pela Lei 16.974 de 23 de Agosto de 2018 e tem suas competências e atribuições orientadas a formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades

Comentário do Desempenho



- afins no Município de São Paulo; executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação conforme Decreto Nº 58.381 de 28 de Agosto de 2018;
- b) Houve uma redução de 24% em Receitas com Parque Anhembi e Autódromo devido à perda de locações e a transferência da gestão e operação do Autódromo de Interlagos da SPTuris para a São Paulo Obras (SPObras) conforme Decreto Nº 58.319 de 13 de julho de 2018;
- c) Em Deduções, no ano de 2018 houve devolução de recursos referente a valores excedentes do evento Fórmula 1 – 2017.

O quadro abaixo mostra o fluxo de caixa comparativo financeiro nos trimestres findos em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2019 (em R\$ Mil).

	Jun-19	Jun-18	Varição
1. TOTAL ENTRADAS (1)	88.663	54.932	61%
1.1 Anhembi e Autódromo	16.434	22.487	-27%
1.2 Eventos / PMSP	71.889	28.419	153%
1.3 PAC	0	3.050	-100%
1.4 Outras	340	976	-65%
2. TOTAL SAÍDAS (2)	-95.143	-76.361	-25%
2.1 Pessoal	-27.317	-28.288	3%
2.2 Serviços Públicos	-3.035	-3.140	3%
2.3 Tributos/ Parcelamento	-8.225	-9.478	13%
2.4 Fornecedores/ Outras	-56.453	-34.182	-65%
2.5 Investimentos/ PAC	-113	-1.273	91%
SALDO DE CAIXA NO FINAL DO TRIMESTRE	-6.480	-21.429	231%

Variações mais relevantes:

- a) O aumento em 153% das entradas provenientes da PMSP foi devido aos fluxos dos recebimentos financeiros do repasse do evento “carnaval” com volume maior em 2019;
- b) A diminuição com o PAC de 100% decorre de cronograma de recebimento já estabelecido;
- c) O aumento em 65% das saídas com Fornecedores foi reflexo dos fluxos financeiros de repasses do evento Carnaval-PMSP.

Relacionamento com os auditores

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de março de 2003 e ao Ofício Circular CVM/SEP/SNC nº 02/2003 de 20 de março de 2003, informamos que, durante o trimestre findo em 30 de junho de 2019, os Auditores Independentes, Berkan Auditores

Comentário do Desempenho



Independentes S.S, prestaram exclusivamente os serviços de auditoria para os quais foram contratados, não realizando quaisquer outros serviços que eventualmente pudessem criar conflito de interesses, perda de independência ou objetividade em relação aos trabalhos de auditoria.

Relações com os Investidores

A SP Turis disponibiliza informações aos acionistas por meio de seu site corporativo <http://www.spturis.com/v7/investidores.php>, boletins eletrônicos e relatórios trimestrais, bem como através de seu departamento de Relações com Investidores (telefone: 11-2226-0571, e-mail: rodrigo.kluska@spturis.com).

Considerações finais

A Administração da Companhia está atenta às condições atuais desfavoráveis de mercado, no contexto da possibilidade de privatização, do qual decorre a incerteza de nossos potenciais clientes quanto a uma decisão de retorno em relação à locação de espaços.

Foi adotada postura austera na gestão financeira, buscando ampliar a produtividade.

Conforme exposto acima, há empenho no aprimoramento das práticas de governança, aumentando a transparência, gestão de riscos, controles internos e supervisão interna. Nosso propósito é reduzir o efeito dos riscos e incertezas.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores, pelo alinhamento, empenho e talento, e aos nossos clientes e acionistas, pela confiança que nos é atribuída.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

A Administração

SÃO PAULO TURISMO S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2019

(Em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivo a realização e/ou exploração direta ou indireta de exposições, feiras, eventos, carnaval, congressos, estacionamento e prestação de serviços para turismo e lazer.

A empresa é uma sociedade de capital aberto e seu acionista majoritário é a Prefeitura do Município de São Paulo.

A Diretoria da SÃO PAULO TURISMO S.A. (“SPTuris” ou Companhia) autorizou a conclusão, em 05 de agosto de 2019, da elaboração das informações financeiras intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as normas regulamentares da Comissão de Valores Mobiliários.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Foram observados os Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação as adotadas pela Companhia na elaboração das informações contábeis divulgadas na nota explicativa nº3 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.****4. PRONUNCIAMENTOS NOVOS OU REVISADOS**

IFRS 16 – Arrendamento mercantil

A IFRS 16, emitida em janeiro de 2016, requer que as Companhias tragam a maioria dos seus arrendamentos para o balanço patrimonial, reconhecendo novos ativos e passivos. Todas as empresas que arrendam grandes ativos para o uso em seus negócios poderão notar um aumento nos ativos e nos passivos reportados. Isso afetará uma grande variedade de ramos de atividade, desde companhias aéreas que arrendam aeronaves até varejistas que arrendam lojas. Quanto maior a carteira de arrendamentos, maior o impacto sobre as principais métricas financeiras.

A adoção é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida adoção antecipada desde que a IFRS 15 também seja aplicada. A Companhia avaliou não existir efeitos significativos do IFRS 16 nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As informações detalhadas de caixa e equivalentes de caixa foram apresentadas nas demonstrações financeiras anuais de 2018, na nota explicativa nº 4.

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	50	49
Bancos	851	1.488
Aplicações financeiras	7.012	12.850
	<u>7.913</u>	<u>14.387</u>

As aplicações financeiras estão concentradas em renda fixa com rentabilidade média de 98% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As informações detalhadas de caixa e equivalentes de caixa foram apresentadas nas demonstrações financeiras anuais de 2018, na nota explicativa nº 5.

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Clientes no País	4.326	1.998
Partes relacionadas (Prefeitura de São Paulo)	4.079	5.160

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(4.228)	(1.746)
	4.177	5.412

A idade de nossas contas a receber de clientes, líquido de provisão para perdas, classificadas no ativo circulante está demonstrada como segue:

A vencer:	R\$ 2.638
Vencidos até 30 dias:	R\$ 358
Vencidos de 31 dias até 60 dias:	R\$ 1.659
Vencidos de 61 dias até 90 dias:	R\$ 25
Vencidos de 91 dias até 180 dias:	R\$ 352
Vencidos há mais de 180 dias:	R\$ 3.373
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	R\$ (4.228)
Total:	R\$ 4.177

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	30/06/2019	31/12/2018
IRPJ	1.811	969
CSLL	1	1
INSS	1.677	584
	3.489	1.554

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	30/06/2019	31/12/2018
Despesas antecipadas	4.200	725
	4.200	725

São valores referentes a apropriação do IPTU 2019/Outros.

Notas Explicativas



SÃO PAULO TURISMO S.A.

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 30/06/2019	Líquido 31/12/2018
Terrenos	-	121.122	-	121.122	121.122
Edifícios e benfeitorias	2% a 10%	129.477	(44.734)	84.743	87.555
Túnel de serviços	4,14%	4.288	(2.264)	2.024	2.129
Estacionamento	3,45%	11.438	(4.902)	6.536	7.281
Ruas, praças e jardins	3,03 a 25%	3.010	(1.564)	1.446	1.496
Instalações	10%	16.634	(11.380)	5.254	7.731
Máquinas e equipamentos	20% e 10%	6.859	(6.449)	410	773
Veículos	20%	1.205	(1.205)	-	9
Móveis e utensílios	10%	6.037	(5.512)	525	1.284
Outros ativos fixos	20% e 10%	702	(671)	31	37
Construções em andamento	-	396	-	396	-
Total imobilizado		301.168	(78.681)	222.487	229.417

	Taxas anuais depreciação	Custo	Amortização acumulada	Líquido 30/06/2019	Líquido 31/12/2018
Intangível					
Programas e Sistemas		2.265	(1.109)	1.156	1.369
Marcas e Patentes		103	(94)	9	11
Total intangível		2.368	(1.203)	1.165	1.380

Total imobilizado e intangível		303.536	(79.884)	223.652	230.797
---------------------------------------	--	----------------	-----------------	----------------	----------------

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

Contas	31/12/2018	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/2019
Terrenos	121.122	-	-	-	121.122
Edifícios e Benfeitorias	87.555	311	-	(3.123)	84.743
Túnel de Serviços	2.129	-	-	(105)	2.024
Estacionamento	7.281	2	-	(746)	6.537
Ruas Praças e Jardins	1.496	-	-	(50)	1.446
Instalações	7.731	115	-	(2.592)	5.254
Máquinas e Equipamentos	773	115	-	(478)	410
Veículos	9	-	-	(9)	-
Móveis e Utensílios	1.284	-	(77)	(682)	525
Outros ativos fixos	37	-	(11)	5	31
Construções em Andamento	-	396	-	-	396
Total Imobilizado	229.417	938	(88)	(7.780)	222.488
Programas e Sistemas	1.369	-	-	(213)	1.156
Marcas e Patentes	11	-	-	(3)	8
Total Intangível	1.380	-	-	(216)	1.164
Imobilizado e Intangível	230.797	938	(88)	(7.996)	223.652

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

O ativo imobilizado tem seu valor recuperável analisado no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Para o período findo em 30 de junho de 2019, a Companhia não identificou indicativos da necessidade de constituição de provisão.

É importante ressaltar que o Ativo Imobilizado de R\$222.487 mil é composto de 54% de terrenos computado a preços de custo (R\$121.122 mil), 38% de edificações e os restantes 8% em outros equipamentos.

Durante este exercício foram feitos ajustes nas contas de depreciação para adequação às posições do controle patrimonial.

O ativo intangível é composto por programas e sistema de informática e marcas e patentes.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	30/06/2019	31/12/2018
FGTS	190	282
INSS empresa	1.453	1.315
INSS retido	193	183
Provisão para férias e encargos	4.932	4.900
Provisão para 13º salário e encargos	1.474	-
IRRF	301	593
Outras	39	-
	8.582	7.273

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E RECEITA DIFERIDA ISS/IPTU

	30/06/2019	31/12/2018
Circulante		
Prefeitura de São Paulo (IPTU/ISS)	3.492	17
Parcelamento IPTU/ISS	4.431	4.300
Receita Federal:		
. COFINS a recolher	517	238
. PIS a recolher	110	51
. Impostos retidos	539	227
	9.089	4.833
Não circulante		
IPTU / ISS e respectivos parcelamentos	66.101	66.296
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	5.677	5.831
	71.778	72.127
Total circulante e não circulante	80.867	76.960

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

Em 23/06/2006, a empresa aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, pelo qual as obrigações tributárias foram parceladas em até 347 meses à taxa de juros SELIC. Essas obrigações se dividem em dois tributos (IPTU e ISS), com data focal distinta, sendo o IPTU desde 1991 e o ISS desde 1997.

O benefício da redução de 50% da multa e 100% dos juros de mora da adesão ao PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, relativos a tributos municipais de 1991 a 2004, foram registrados como Receita Diferida, em razão da possível exclusão do PPI e do restabelecimento dos valores das multas e juros, reduzidos na forma da legislação pertinente, caso haja inadimplência por mais de 60 dias (art. 9º, § 1º e 2º). Assim, segundo dispõem os artigos 117 da Lei nº 5.172, de 1966 (CTN) e artigo 125 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) os atos ou negócios jurídicos, reputam-se perfeitos e acabados, quando a condição for suspensiva, desde o momento do seu implemento.

Receita diferida ISS/IPTU

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante	1.256	1.256
Não circulante	18.742	19.371
	19.998	20.627

12. EVENTOS – REPASSE A REALIZAR

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Evento Carnaval	190	850

Em 13/07/2018, a partir do Decreto nº 58.319/2018 a PMSP revogou o Decreto 46.356/05 pelo qual a SPTURIS possuía exclusividade no que se refere aos seguintes eventos: Festa oficial de "réveillon", aniversário da Cidade, Carnaval, Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, festejos de Natal e São Paulo "Fashion Week".

13. EMPRESAS MUNICIPAIS – ACORDO PMSP/INSS

Em 31 de janeiro de 2003, o INSS consolidou a dívida da administração direta e indireta da Prefeitura de São Paulo, incluindo a São Paulo Turismo S/A. O equacionamento da dívida com o INSS foi feito por negociação direta da Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritária. O total da dívida da PMSP e suas empresas foi pago por meio da retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Nessa negociação o pagamento foi ajustado em 240 meses, cabendo à SPTuris um percentual da média ponderada do total da dívida das empresas da PMSP.

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

No transcorrer do parcelamento, algumas empresas efetuaram desembolsos maiores que o devido, relativamente às proporções inicialmente estabelecidas. Isto ocorreu porque a Receita Federal executou as quitações a partir dos débitos mais antigos. Desta forma, foi apurado que a SPTuris ainda possui débitos para com as outras empresas participantes do acordo:

	30/06/2019	31/12/2018
Circulante		
SPTRANS	321	311
PRODAM	262	577
CET	173	379
SP URBANISMO	120	264
	876	1.531
Não circulante		
SP TRANS	1.553	1.656
	1.553	1.656

14. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	30/06/2019	31/12/2018
Circulante		
Cessões de áreas a realizar - Pavilhão de Exposições	3.447	3.809
Cessões de áreas a realizar - Palácio das Convenções	3.095	2.721
Cessões de áreas a realizar - Pólo Cultural	1.208	979
Cessões de áreas a realizar - Auditório Elis Regina	357	324
Adiantamentos de clientes	414	401
Contratos de estacionamento	8	3
Contratos de mídia	-	-
(-) Cessões de áreas a realizar no longo prazo	(212)	(144)
	8.317	8.093
Não circulante		
Cessões de áreas a realizar	212	144
	212	144
Total circulante e não circulante	8.529	8.237

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.****15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

A Companhia é parte em certos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária, que surgem no curso normal de seus negócios e registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis. As provisões foram constituídas em conformidade com o Pronunciamento nº 25, deliberação CVM nº 594/09, aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 (NBC TG 25).

O processo movido pela São Paulo Transportes S/A, referente à cobrança por serviços prestados nos eventos do Carnaval de 1984 a 1997 tem o valor estimado em R\$50.745 (*incluídos 20% de honorários*).

A movimentação das provisões está demonstrada a seguir:

	Cíveis Trabalhistas Tributárias		
Saldo no início do período 31/12/2018	49.926	17.526	5.874
Reclassificação do curto para longo prazo da provisão para dissídio e encargos	-	-	-
Inclusão de processos na categoria de prováveis perdas	8.519	32	-
Aumento (diminuição) nas provisões existentes	825	3.862	-
Valores baixados	(3)	(4.575)	-
Saldos no final do período 30/06/2019	59.267	16.845	5.874

Provisão para dissídio e encargos – Refere-se ao dissídio do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017, com aumento de 8% nos salários, vales alimentação e refeição e piso salarial. Da mesma forma, foi acrescentada à provisão o ACT 2017/2018, com base na estimativa de aumento de 2% dos salários. E também acrescentada à provisão o ACT 2018/2019, com base na estimativa de aumento de 4% dos salários.

Em trabalho de consultoria externa de revisão contábil sobre os períodos de 2012 a 2016 foram identificadas possíveis contingências tributárias que a Administração entendeu que deveriam ser reconhecidas e que são as seguintes: PIS e COFINS - R\$ 5.606, IRPJ e CSLL - R\$ 268.

Contingências com possíveis perdas

Em conformidade com os itens 27 a 30 do Pronunciamento Técnico, CPC nº 25, aprovado pela Resolução CFC nº 1180/2009 (NBC TG 25) (R2), a companhia não deve reconhecer contabilmente um passivo contingente, quando considerado de perda possível. Assim, para cada classe dessa espécie de passivo, na data do

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

balanço, deverá ser divulgada apenas em nota explicativa uma descrição sumária da natureza do referido passivo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tipo de Ação	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ações Cíveis (*)	8.846	32

A Companhia tem como garantias de alguns processos depósitos judiciais que, em 30 de junho de 2019, estão registrados no balanço patrimonial, em rubrica específica, no montante de R\$1.600 (R\$ 1.603 em 31 de dezembro de 2018).

16. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Em 01/08/2013 foi acordado com o Ministério do Turismo o Termo de Compromisso nº 0412.721-37/2013, com base na Lei 11.578/2007 (Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), pelo qual a SPTuris executaria reformas e melhorias no complexo Anhembi mediante a transferência de recursos financeiros da União no valor até R\$ 60.000. A liberação dos recursos financeiros é feita com a execução física e orçamentária, tendo sido recebido até 30/06/2019 o montante de R\$ 15.572 e aplicados R\$ 12.705 em obras.

Desde a instauração do processo de privatização, a Companhia não faz quaisquer estimativas quanto a recebimento e aplicações de recursos públicos.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Quantidades em 30/06/2019				Capital Social (R\$ mil)
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Total	
Saldo em 30/06/2019	7.389.933	44.853	87.368	7.522.154	216.713

A empresa contava com 3.533 acionistas em 30/06/2019. Os códigos de cotação na bolsa são AHEB3 para ações ordinárias, AHEB5 para ações preferenciais Classe A e AHEB6 para ações preferenciais Classe B. Os últimos preços cotados em 2019, em lote padrão, conforme o site http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm, foram: R\$ 56,00 para as ações ordinárias, R\$ 33,00 para as ações preferenciais Classe "A" e R\$ 80,00 para as ações preferenciais Classe "B".

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.****18. APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**

A DRE publicada atende às disposições contidas no Pronunciamento Técnico, CPC nº 47, aprovado pela Resolução CFC – NBC TG 47, aprovado pela Deliberação CVM - 762/16, a qual determina que as quantias cobradas por conta de terceiros – tais como tributos sobre vendas, tributos sobre bens e serviços e tributos sobre o valor adicionado não devem ser computadas como receita na divulgação da referida demonstração. A norma tributária (artigo 208 do Regulamento do Imposto de Renda - Decreto 9.580/18) determina que a Receita Líquida representa o montante da Receita Bruta, deduzido das vendas canceladas, dos descontos concedidos incondicionalmente e dos impostos incidentes sobre vendas, assim, perante a referida legislação, a parte inicial da DRE publicada, deveria ser apresentada da seguinte forma:

	30/06/2019	30/06/2018
Receita Operacional Bruta	71.899	43.396
Eventos	53.311	18.995
Pavilhão	5.773	6.158
Palácio	4.831	3.045
Polo Cultural	2.939	2.512
Outras Locações	2.123	2.505
Estacionamento	2.075	2.632
Telecom	662	1.638
Autódromo de Interlagos	185	5.911
Cancelamentos e Descontos	(868)	(3.702)
Impostos	(6.403)	(4.815)
Receita Operacional Líquida	64.628	34.879

A receita de prestação de serviços por eventos realizados para a Prefeitura de São Paulo é reconhecida tão somente quando da emissão da nota fiscal, ocasião em que a Prefeitura tem como aceitos todos os itens de custos envolvidos para a realização dos eventos.

19. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os custos e despesas administrativas se constituíram da seguinte forma:

19.1 Custos das atividades operacionais

Os custos se constituíram da seguinte forma:

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

	30/06/2019	30/06/2018
Terceiros (serviços/equipamentos)	27.905	14.222
Utilidades e Serviços	6.261	6.011
Depreciação	2.687	2.580
Pessoal	6.814	8.826
	43.667	31.639

19.2 Despesas administrativas

As despesas administrativas se constituíram da seguinte forma:

	30/06/2019	30/06/2018
Pessoal	23.001	19.827
Utilidades e serviços	243	301
Honorários	432	326
Manutenções e locações	778	826
Despesas gerais	4.672	5.238
Propaganda e publicidade	139	320
Tributos, taxas e contribuições	450	299
Depreciações e amortizações	3.843	798
Provisões e reversões de provisões	11.142	9.416
	44.700	37.351

Referem-se a gastos aplicados nas atividades operacionais da empresa.

20. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros, e as principais coberturas são:

Objeto do seguro	Modalidade	2019	2018
Imobilizado:			
Prédios, máquinas, computadores, móveis e utensílios (dano máximo provável)	Riscos diversos	116.414	116.477
Veículos	Casco, Terceiros, Responsabilidade Civil	Valores de mercado	Valores de mercado

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Composição dos saldos

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475/08, os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 estão identificados a seguir:

	<u>Saldo contábil</u>	<u>Valor justo</u>
Disponibilidades	7.913	7.913
Contas a receber e clientes	4.177	4.177
Impostos a recuperar	3.489	3.489
Outras contas a receber	1.285	1.285
Obrigações trabalhistas	8.582	8.582
Fornecedores	13.148	13.148
Obrigações tributárias	80.867	80.867
Empresas municipais	2.429	2.429

22. PARTES RELACIONADAS**Saldos de Ativo e Passivo****Ativo**

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contas a receber (Prefeitura de São Paulo)	4.079	5.160

Passivo**Curto prazo**

PMSP Carnaval	190	850
PMSP Parcelamento ISS/IPTU	4.431	4.300
SPTRANS	322	312
PRODAM	262	577
CET	172	379
SP URBANISMO	120	263

Longo prazo

PMSP Parcelamento ISS/IPTU	66.101	66.296
SPTRANS	1.553	1.656

Notas Explicativas**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

Resultado	30/06/2019	30/06/2018
Receitas	52.882	17.673
Receitas com eventos PMSP	53.311	18.995
Receitas com locação de área PMSPs	1.761	933
Despesas financeiras com PPI e empresas da PMSP	(2.190)	(2.255)

Com relação ao Carnaval de 2019, a PMSP contratou a SPTURIS para a realização da locação e infraestrutura do Sambódromo, Eleição da Corte, Carnaval de Bairros, recebendo por estes serviços R\$ 5.156 mil. Além destes serviços, a SPTURIS foi contratada para apoio institucional ao Carnaval Paulistano, que contempla sua organização, divulgação, controle e fiscalização das apresentações das agremiações. O valor estimado deste contrato foi de R\$ 39.494 mil, sendo que R\$ 37.800 mil foram para mero repasse às agremiações e, R\$ 1.694 mil, como efetiva remuneração.

23. CONTINUIDADE OPERACIONAL DOS NEGÓCIOS

De acordo com a deliberação CVM nº 496 de 03/01/2006, que aprova o pronunciamento do IBRACON NPC nº 27, em seus itens 23 e 24, temos a informar que as Demonstrações Contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da companhia. Entretanto, as exigibilidades em curto prazo dos fornecedores, obrigações tributárias e sociais, contingências cíveis, trabalhistas e tributárias, a dificuldade de geração de caixa e conseqüente redução do capital circulante são indicadores que poderão inviabilizar a administração na manutenção de suas atividades. A eventual insuficiência de capital de giro em razão de perdas de receitas decorrentes dos cancelamentos de contratos e eventos, com o direcionamento para os concorrentes, ou descompassos entre receitas e despesas, normalmente tem sido suportada por medidas administrativas de readequação, e caso insuficientes, pelo acionista controlador mediante ingresso de recursos destinados a aumento de capital.

A continuidade normal das atividades da Companhia poderá estar condicionada ao aporte de recursos financeiros por parte de seus acionistas, bem como da redução dos custos e despesas operacionais, e do sucesso das medidas de reestruturação operacional, societária ou administrativas, para que os clientes cujas atividades tenham um ciclo operacional longo retornem o mais breve possível, diante da perspectiva mais definida de segurança para realização de seus eventos, e assim a empresa possa ocupar seus espaços maiores, que geram receitas com maior margem de contribuição.

Notas Explicativas

SÃO PAULO TURISMO S.A.



24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes foram avaliados até 05 de agosto de 2019, data em que as informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria.

Em 22/05/2019 foi realizada sessão ordinária do colegiado do TCM/SP na qual restou decidido, à unidade de votos dos conselheiros, pela suspensão do Edital 02/SMDP/2019, processo de alienação das ações detidas pela Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”) na SPTURIS (“Processo de Privatização”).

A decisão do Tribunal possui caráter *sine die*, isto é, a retomada do procedimento licitatório será submetida à deliberação do plenário somente após o cumprimento das determinações emanadas pelo TCM/SP.

Para mais informações acerca da decisão proferida, das inconsistências apontadas pelo Tribunal, além de acesso ao despacho do Conselheiro Relator, Domingos Dissei, acessar o link <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/10868>.

Em 19/06/2019 o TCM/SP decidiu pela revogação da suspensão cautelar do leilão referente ao processo de alienação das ações detidas pela Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”) na SPTURIS (“Processo de Privatização”).

A retomada do processo licitatório ficou condicionada ao cumprimento da determinação do Tribunal de que seja adotado o preço mínimo de R\$ 1,450 bilhão para a venda das ações da Companhia.

Por fim, para mais informações acerca da decisão proferida, acessar o link <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/11115>.

Em 12/07/2019 São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”) informou aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da publicação, no dia 12 de julho de 2019, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 72, do Aviso de Retificação e Reabertura do Certame, relativo ao Edital SMDP nº 002/2019, para a alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A.

Referida publicação tornou pública a retificação do Edital 002/2019 e seus anexos, bem como a abertura do certame para entrega de documentos e leilão, que ocorrerão, respectivamente, nos dias 14.08.19 (das 10h às 13h) e 16.08.19 (às 10h).

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelos interessados no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria do Governo – Desestatização/Projetos.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias.

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

São Paulo Turismo S/A

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da SÃO PAULO TURISMO S/A (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao período findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para a conclusão da revisão com ressalva sobre as informações financeiras intermediárias

Ativos e passivos contingentes

Conforme descrito na nota explicativa 15, a Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. A Companhia é requerida a exercer julgamento significativo para determinar o montante apropriado de provisões para refletir prováveis exigências de recursos financeiros para liquidar essas obrigações e também é requerido julgamento significativo para determinar os riscos associados a posições fiscais tomadas e divulgações necessárias das causas avaliadas como perda possível. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas à Companhia, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, trabalhistas e cíveis, podem refletir em um impacto significativo no nível de provisões constituídas para essa finalidade, bem como nas divulgações requeridas. Em 30 de junho de 2019 a Companhia possui provisões classificadas com risco provável de R\$ 81.986 (R\$ 73.326 em 31 de dezembro de 2018) e depósitos judiciais de R\$ 1.600 (R\$ 1.604 em 31 de dezembro de 2018) entretanto identificamos que a Companhia apresenta fraquezas relevantes nos controles internos relacionados ao processo de mensuração das provisões para contingências e depósitos judiciais, gerando uma razoável possibilidade de que erros materiais nas referidas informações financeiras intermediárias não tenham sido prevenidos ou detectados tempestivamente. Tais deficiências incluem a ausência de controles adequados na identificação de novos passivos contingentes, manutenção e atualização dos riscos de perda e os riscos econômicos envolvidos nas causas em andamento, falta de conciliação e acompanhamento de todos os processos junto aos assessores internos que garantam a integridade e correta apresentação das informações apresentadas nas demonstrações financeiras, análise tempestiva das alterações processuais e dos impactos do processo de reconhecimento das contingências que assegurem a fidedignidade das provisões. Considerando que a Companhia não concluiu a revisão dos processos e as reconciliações dos saldos, e pelo fato de os procedimentos de auditoria alternativos não serem suficientes e apropriados nessa circunstância, não foi possível concluir, até o encerramento dos trabalhos, quanto à suficiência das provisões para contingências constituídas e depósitos judiciais em 30 de junho de 2019.

Conclusão sobre as informações intermediárias com ressalva

Com base em nossa revisão, com exceção do assunto descrito no parágrafo “Base para a conclusão da revisão com ressalva sobre as informações financeiras intermediárias”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Incerteza relevante quanto a continuidade operacional dos negócios

A Companhia incorreu no prejuízo líquido de R\$23.937 no período de seis meses findos em 30 de junho de 2019, prejuízos acumulados em R\$318.290 e que, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$22.958, apresentando insuficiência para as obrigações de curto prazo. Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 23, indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Em 30 de junho de 2019, os ativos e passivos da São Paulo Turismo S/A. foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios, que por sua vez, depende da capacidade da Companhia em continuar cumprindo seus compromissos, bem como na obtenção dos recursos financeiros necessários, seja esses dos seus acionistas ou de terceiros. Nossa conclusão não está ressalvada em virtude desse assunto.

Outros assuntos

Edital de Privatização

Conforme divulgado extensivamente no Relatório de Administração em parágrafo específico intitulado “Privatização” e na nota explicativa nº 24, em 12/07/2019 foi publicado fato relevante, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 72, do Aviso de Retificação e Reabertura do Certame, relativo ao Edital SMDP nº 002/2019, para a alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A.

A Prefeitura do Município de São Paulo tornou pública a retificação do Edital de Licitação nº 002/SMDP/2019, Processo Administrativo nº 6071.2018/0000453-6 (Alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A) , com prazo para entrega de documentos e leilão para 14 e 16 de agosto de 2019

respectivamente. A consumação do referido edital de privatização está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais para a operação.

Despesas com depreciação

A Companhia registrou ajuste nos valores de depreciação dos seus ativos patrimoniais corrigidos durante o período findo em 30 de junho de 2019, no montante líquido devedor de R\$ 4.164 mil, que foram lançados diretamente à conta de depreciação no resultado do período. Os efeitos são considerados não generalizados e não resultam em distorção relevante nas informações divulgadas. As demonstrações financeiras intermediárias devem ser analisadas considerando este fato.

Demonstração do valor adicionado.

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as informações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa revisão sobre as informações financeiras intermediárias, não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a revisão das informações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações financeiras intermediárias, ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Blumenau (SC), 05 de agosto de 2019.

Berkan Auditores Independentes S.S.

CRC SC-009075/O-7

Bradley Ricardo Moretti

Contador CRC SC-023618/O-6

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SÃO PAULO TURISMO S/A, em reunião, examinaram as demonstrações contábeis intermediárias da SÃO PAULO TURISMO S/A, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, com base nos acompanhamentos realizados, e à vista do relatório dos auditores da Berkan Auditores Independentes S/S, datado de 05.08.2019, são de parecer que os referidos documentos refletem a situação econômica e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2019.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS

CIBELE ARAÚJO CLEMENTE DO PRADO

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

SÃO PAULO TURISMO S/A

Companhia Aberta

CNPJ: 62.002.886/0001-60

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Após análise das Demonstrações Financeiras intermediárias da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2019, acompanhadas do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras intermediárias, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras intermediárias.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

Membros da Diretoria

OSVALDO ARVATE JR.

RODRIGO KLUSKA ROSA

MARCO AURÉLIO CARREIRA

CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

SÃO PAULO TURISMO S/A

Companhia Aberta

CNPJ: 62.002.886/0001-60

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso V, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras intermediárias da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2019.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

Membros da Diretoria

OSVALDO ARVATE JR.

RODRIGO KLUSKA ROSA

MARCO AURÉLIO CARREIRA

CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI